

PORTARIA Nº 28.003/2021

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 42 da lei municipal 3428/2012,

RESOLVE:

1º – **MANTER**, pelo período de 6 (seis) meses, a carga horária semanal dos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo de provimento efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA lotados na Secretaria de Saúde e Saneamento, que por este ato passa a exercer a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

| Memorando | Nome |
|------------------|------------------------------|
| 37.530/2021 | MURILO DE AZEVEDO CHAVES |
| | IRIS MONIA STECKELBERG |
| | EVERTON KOLLING |
| | JOSÉ CARLOS DOS SANTOS |
| | PAULO ROBERTO BOOS DE AMORIM |

2º. – Este ato entra em vigor no dia 01 de outubro de 2021.

Balneário Camboriú, 24 de setembro de 2021.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Prefeito